



**GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**

EDITAL ESP-PB Nº 009/2023

RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR) DO PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA VINCULADOS À COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública (ESP/PB), da Comissão do Processo de Seleção para os Programas de Residências vinculados à Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da SES-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública as **RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO (ANÁLISE CURRICULAR) DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL DA ESP/SES-PB, REFERENTE AO EDITAL ESP-PB Nº 009/2023.**

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA

| NOME DO (A) CANDIDATO (A) | SITUAÇÃO DO RECURSO | RAZÃO DO INDEFERIMENTO |
|----------------------------------|----------------------------|---|
| Inaia Mackert Pascoal | INDEFERIDO | Conforme o quadro resumitivo de vagas e de acordo com o item 7.5.6 do edital. |
| Kasandra Campos de Oliveira | INDEFERIDO | Pontuação devidamente revisada e mantida a nota |
| Rafael Lopes Alves Silvestre | DEFERIDO PARCIALMENTE | Documentação devidamente analisada e pontuação atribuída pela comissão |

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA

| NOME COMPLETO | SITUAÇÃO DO RECURSO | RAZÃO DO INDEFERIMENTO |
|-------------------------------------|----------------------------|---|
| Clarissa Cintra Ferreira | INDEFERIDO | Não atendeu às exigências para os documentos comprobatórios e critérios de pontuação do anexo VI do edital. |
| Francisco Junior Bezerra Figueiredo | INDEFERIDO | Pontuação devidamente revisada e mantida a nota. |
| Marisa Labara Andrade de Carvalho | INDEFERIDO | Não é possível interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante. |
| Táylla Fernanda dos Santos Pereira | DEFERIDO | — |

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

| NOME COMPLETO | SITUAÇÃO DO RECURSO | RAZÃO DO INDEFERIMENTO |
|----------------------------------|----------------------------|--|
| Luana dos Santos Fonseca Peixoto | DEFERIDO | — |
| João Pedro de Almeida Santos | DEFERIDO PARCIALMENTE | O recurso apresentado foi acolhido e DEFERIDO PARCIALMENTE. Após reavaliação o candidato teve pontuação máxima no quesito Aproveitamento Acadêmico (30 pontos), quanto a declaração para o quesito Iniciação Científica, este não foi acolhido pois a mesma está fora do padrão exigido pelo certame, não sofrendo alteração na avaliação neste ponto. |

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA (JOÃO PESSOA)

| NOME COMPLETO | SITUAÇÃO DO RECURSO | RAZÃO DO INDEFERIMENTO |
|---------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Maria Eduarda Ferreira de Albuquerque | DEFERIDO | — |

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM CLÍNICA INTEGRADA

| NOME COMPLETO | SITUAÇÃO DO RECURSO | RAZÃO DO INDEFERIMENTO |
|---------------------------------|----------------------------|--|
| Valéria Karen de Oliveira Silva | INDEFERIDO | Não atendeu aos itens 1 e 6 do Anexo III do edital |
| Camila Oliveira Falcão | INDEFERIDO | A comissão reavaliou a documentação e ajustou a nota. |
| Luana Silva Medeiros | INDEFERIDO | Não atendeu ao item 2 do Anexo III do edital. Pontuação devidamente revisada e mantida a nota |
| Maria Egídio Andrade De Sousa | INDEFERIDO | Não atendeu ao item 10.10, nem aos itens 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Anexo III do Edital, permanecendo a nota atribuída. Não é possível interpor recurso coletivo ou em nome de outro participante. |

*João Pessoa, 23 de Fevereiro de 2023
Comissão do Processo Seletivo*